



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ - UNIFAP

EDITAL Nº 041/2013 – DEaD/UNIFAP

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE À DISTÂNCIA**

OBJETO: Seleção simplificada de tutores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES das áreas de Filosofia/Teologia e Psicologia, os quais irão atuar em componente curricular do Curso de Bacharelado em Administração Pública – modalidade à distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB que ocorre em parceria com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

ANEXOS DO EDITAL:

- ANEXO I: Cronograma de execução do processo seletivo.
- ANEXO II: Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos.
- ANEXO III: Ementas das Disciplinas.
- ANEXO IV: Formulário de recurso administrativo.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTO | DATA |
|---|-------------------------|
| Período de inscrições | 30/09/2013 a 11/10/2013 |
| Divulgação da listagem das inscrições deferidas | 14/10/2013 |
| Entrega dos documentos comprobatórios do processo seletivo. | 15/10/2013 |
| Resultado provisório | 17/10/2013 |
| Dia de recurso administrativo | 18/10/2013 |
| Resultado da análise de recursos administrativos | 21/10/2013 |
| Resultado final | 21/10/2013 |

UNIFAP - 1990



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL
EDITAL Nº 041/2013 – DEaD/UNIFAP**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA TUTOR DO CURSO DE
BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – MODALIDADE À DISTÂNCIA**

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação – PROGRAD, através do Departamento de Educação à Distância, torna público o processo seletivo simplificado, de chamada externa, conforme epigrafado, para seleção de Tutores do Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB/CAPES nas áreas de Filosofia/Teologia e Psicologia, os quais irão atuar em componente curricular do Curso de Bacharelado em Administração Pública – modalidade à distância, do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB que ocorre em parceria com a Universidade Federal do Amapá – UNIFAP.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção de tutores será regida por este Edital e será executada pelo Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP. A seleção destina-se ao preenchimento de vagas existentes conforme descrito no item “2” e ainda, das que surgirem no decorrer do prazo de validade desta seleção, que é de seis (06) meses, prorrogável por igual período, de acordo com a necessidade e interesse da Coordenação UAB e do curso, a contar da data de publicação dos resultados.

1.2 O presente documento rege o processo de seleção de tutores para as disciplinas:

| PERÍODO | DISCIPLINAS |
|---------------------------|---|
| (Outubro a Dezembro/2013) | <ul style="list-style-type: none">• Filosofia e Ética• Psicologia Organizacional |

1.3. Os tutores serão selecionados com base nos critérios estabelecidos no presente documento.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 04 (quatro) **vagas para tutores** por disciplina na modalidade à distância e o dobro destas vagas para suplentes (reserva técnica). As tabelas a seguir apresentam o número de vagas disponíveis para o Polo/Disciplina, e as disciplinas que serão ofertadas para os próximos semestres, as quais o tutor desenvolverá suas atividades. As vagas serão preenchidas conforme o enquadramento da titulação mínima dos candidatos requerida para cada disciplina respeitada a ordem de classificação dos candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

2.1.1. Tutor à Distância

Serão ofertadas vagas para tutor à distância e para suplentes (reserva técnica).

| DISCIPLINA | TUTOR À DISTÂNCIA | |
|-----------------------------|-------------------|-----------|
| | VAGAS | SUPLENTES |
| • Filosofia e Ética | 04 | 08 |
| • Psicologia Organizacional | 04 | 08 |

3. – DO PERFIL DOS CANDIDATOS:

3.1. Perfil dos candidatos conforme quadro seguinte:

| CÓDIGO de TITULAÇÃO | | DISCIPLINAS ACESSÍVEIS NO PRIMEIRO MÓDULO |
|---------------------|-------------------------------------|---|
| 01 | Graduação em filosofia ou teologia. | • Filosofia e Ética |
| 02 | Graduação em Psicologia | • Psicologia Organizacional |

3.2. Conforme orientação do DED/CAPES os Tutores do Sistema UAB devem.

- a) Possuir formação na área da disciplina ou do curso em que atuam, garantindo assim a qualidade da formação em nível superior oferecida no âmbito do Sistema UAB;
- b) Estar vinculado ao setor público, ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública ou possuir vínculo com a IES de atuação, como, por exemplo, ser professor voluntário, assistente ou similar.

3.3. Os candidatos que não se encaixarem no item "3.2" poderão concorrer e serem chamados para preencher as vagas deste edital, no entanto, a Coordenação do DEaD/UNIFAP reintera a orientação do DED/CAPES dando prioridade aos candidatos que comprovarem o disposto no referido item.

3.4. Conhecimento em informática (editor de texto, pesquisa e ferramentas de interação, chat, fórum, etc.) e acesso permanente à internet;

3.5. Ter habilidade comunicativa (oral e escrita) necessária ao processo de orientação dos alunos;

3.6. Habilidade para o trabalho em equipe interdisciplinar;

3.7. Comprometimento com a promoção da igualdade e construção do respeito à diversidade;

3.8. Ter capacidade para observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

3.9. Disponibilidade para orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

3.10. Capacidade para elaborar relatórios das atividades, conforme orientações da coordenação;

3.11. Encaminhar os relatórios de atividades nos prazos estabelecidos.

3.12. Disponibilidade de tempo para as atividades de tutoria: 20 (vinte) horas semanais.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

4.1 Acompanhar e monitorar os alunos diariamente;

4.2 Participar de reuniões com as coordenações (coordenação de curso, coordenação de tutoria); e de reuniões com os professores das disciplinas;

4.3 Ter acesso rápido e contínuo à internet e às ferramentas tecnológicas da informação e da comunicação, promovendo a ampliação da interatividade nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA);

4.4 Disponibilidade para a interação mediada com os alunos, atendendo às consultas dos mesmos, conforme modelo de tutoria estabelecido;

4.5 Orientar os alunos a respeito da utilização dos recursos para a aprendizagem, tais como: textos, material didático disponível no ambiente, vídeos, atividades práticas de pesquisa bibliográfica, entre outros;

4.6 Observar os critérios éticos que permitam estabelecer uma comunicação eficaz com os alunos e com os demais colegas de trabalho, a fim de estimular a criação de um ambiente que favoreça o processo de aprendizagem de todos;

4.7 Esclarecer as dúvidas dos alunos, podendo recorrer ao Coordenador de Tutoria ou Professor da disciplina, quando julgar necessário;

4.8 Os tutores corrigirão todas as atividades enviadas por meio do ambiente virtual de aprendizagem, e auxiliarão na correção de exercícios, de trabalhos e de provas escritas, caso isso seja solicitado pelo Professor da disciplina;

4.9 Os tutores terão como responsabilidade acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento dos fóruns e das tarefas, visando a interagir com eles por meio do ambiente virtual de aprendizagem;

4.10 Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;

4.11 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

4.12 Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;

4.13 **Manter regularidade de acesso ao AVA e dar retorno às solicitações do cursistas no prazo máximo de 24 horas;**

4.14 Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes, além de executar o atendimento aos alunos no ambiente virtual de aprendizagem, na plataforma *moodle* (*on-line*);

4.15 Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

4.16 Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;

4.17 Participar do processo de planejamento junto aos Professores e a Coordenação do Curso;

4.18 Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria.

5. DA REMUNERAÇÃO:

5.1. As bolsas serão concedidas e pagas pela CAPES/MEC diretamente aos beneficiários, por meio de crédito em conta benefício, aberta em agência do Banco do Brasil S/A, indicada especificamente para esse fim e mediante assinatura pelo bolsista de Termo de Compromisso, referente aos direitos e obrigações do bolsista vinculado ao Programa UAB.

5.2. Conforme disposto na Resolução CN/FNDE nº 8, de 30 de abril de 2010, os candidatos selecionados farão jus às bolsas de pesquisa nas seguintes categorias, enquanto exercerem a função:

5.2.1. Tutores:

- À Distância: O quantitativo de bolsas a serem pagas será calculado de acordo com a carga horária da(s) disciplina(s) a que estiver vinculado. Cada 30 horas-aula equivale a uma cota de bolsa, sendo paga as cotas mensalmente, de acordo com carga horária da disciplina. O valor da bolsa a ser concedida é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) por mês de vinculação.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Período da inscrição 30/09/2013 a 11/10/2013.

6.2. As inscrições são gratuitas, e serão realizadas via internet, na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead> no período acima descrito.

6.3. Em campo próprio do sistema de inscrição on-line, o candidato deverá informar a(s) sua(s) titulação(ões).

6.4. O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (*formulário Online*), e anexar neste: *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes, e uma carta de intenção, mostrando os motivos e/ou razões pelas quais deseja atuar como tutor/a.

6.5. O formato dos arquivos do *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes e da carta de intenção devem ser em "DOC", "DOCX" ou "PDF", com tamanho máximo de 05Mb cada;

6.6. Após o preenchimento do formulário online, uma mensagem de confirmação da inscrição será enviada imediatamente ao seu endereço de email cadastrado.

6.7. Ao preencher o formulário, o candidato concorda e toma ciência que:

- Os dados informados neste formulário são verdadeiros;
- A inexatidão ou irregularidade destas afirmativas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionará a minha eliminação;
- Estou sujeito às implicações do artigo 299 do Código Penal se constatado Falsidade Ideológica;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

- A EaD/UNIFAP não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- O descumprimento das instruções para realização da inscrição via Internet implicará a sua não efetivação.

6.8. A inscrição, no presente processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma;

6.9. A listagem das inscrições deferidas, serão divulgadas no dia 14/10/2013, no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead>.

7. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

7.1. O candidato, no período estabelecido por este edital, conforme descrito no item “8.2” (Prova de títulos), deverá apresentar documentos originais e entregar fotocópias de:

I. *Curriculum Vitae* ou Currículo Lattes.

II. Documentos comprobatórios do currículo, contendo no canto superior direito de cada documento o número correspondente ao item de avaliação enquadrado (ANEXO II);

III. Cópia simples dos diplomas/Atestados de Conclusão de graduação/pós- graduação;

IV. Cópia simples dos Históricos acadêmicos de graduação/pós-graduação;

V. Cópia simples do comprovante de residência;

VI. Cópia simples da carteira de identidade e do CPF;

VII. Cópia simples do comprovante de votação na última eleição;

8. DO PROCESSO SELETIVO

8.1. O processo seletivo será realizado em etapa única, conforme segue:

8.2. Prova de Títulos: a documentação deverá ser entregue no dia 15/10/2013.

a) Prova de Títulos com nota de 0 (zero) a 100 (Cem) pontos.

b) A Prova de Títulos será realizada por meio de análise do currículo e dos respectivos documentos comprobatórios. Para o sistema de pontuação será adotado o formulário padrão para análise de currículo, conforme modelo (ANEXO II).

c) É obrigatório, por parte do candidato, o preenchimento do quadro de atribuições de pontos para avaliação de títulos (ANEXO II).

d) Obrigatoriamente os títulos deverão ser organizados pelo(a) candidato(a), na ordem da ficha de avaliação do ANEXO II, sendo também obrigatório que o candidato indique, em cada documento comprobatório, o item de avaliação em que o respectivo documento deverá ser enquadrado.

e) O quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos e os documentos comprobatórios, deverão ser encadernados com espiral e ter sobrecapas em PVC flexível e transparente no formato A4.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

- f) Na análise do currículo serão considerados diplomas de cursos de graduação e pós-graduação (stricto e lato sensu), com reconhecimento pelo MEC devidamente atestado, diretamente relacionados com a área específica.
- g) Na prova de títulos, só serão considerados, para efeito de comprovação da pontuação, os documentos encaminhados pelo candidato que efetivamente contenham a indicação de qual item de avaliação o respectivo documento deverá ser enquadrado.
- h) Período da análise do currículo: 16 a 17 de outubro de 2013.
- i) A lista nominal da classificação dos candidatos será divulgada no dia 17 de outubro de 2013 no site <http://www.unifap.br>, e na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>
- j) Caberá recurso quanto à pontuação atribuída ao candidato ou por razões de ilegalidade e de mérito.
- k) Os recursos, conforme modelo (ANEXO V), deverão ser protocolados no Departamento de Educação a Distância da UNIFAP das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas do dia 18 de outubro de 2013.
- l) Resultado do recurso: até às 18 horas do dia 21 de outubro de 2013
- m) Será eliminado aquele candidato que não possuir a titulação mínima requerida para ao menos uma das disciplinas escolhidas no ato da inscrição on-line, conforme o item “3.1” deste edital.

9. – DA APROVAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO.

- 9.1. A nota final de classificação será a nota obtida na prova de título dividido por 10 (dez).
- 9.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de acordo com a nota final.
- 9.3. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará de acordo com a maior idade (de acordo com a Lei nº 10741/04).
- 9.4. O preenchimento das vagas mencionadas no item “2” deste edital seguirá a ordem de classificação dos candidatos.

10. – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 10.1. A UNIFAP divulgará o resultado do processo seletivo no **dia 21 de outubro de 2013** pelo endereço-eletrônico <http://www2.unifap.br/ead/>

11. – DA ADMISSÃO

- 11.1. Os candidatos selecionados para admissão deverão preencher ficha de cadastro e assinar o Termo de Compromisso.
- 11.2. A não assinatura do Termo de Compromisso desclassificará definitivamente o candidato.
- 11.3. Os selecionados serão contratados na **modalidade de bolsistas** do Programa Universidade Aberta do Brasil, que é financiado pela CAPES. O bolsista, durante o período de vigência de sua vinculação desempenhará suas atribuições diretamente na Coordenação do Curso de Bacharelado em Administração Pública do sistema



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

UAB, não tendo vínculo empregatício com a UNIFAP.

- 11.4.** O candidato não poderá acumular o recebimento de bolsa de outro programa e não poderá angariar mais de uma bolsa por mês, de acordo com a Lei Federal nº 11.273, de 06/02/2006.
- 11.5.** A classificação do candidato na seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à coordenação do curso o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória.

12. – DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1.** A Coordenação UAB poderá a qualquer momento efetivar o cancelamento da bolsa do tutor que descumprir os itens listados na seção 3 - DAS ATRIBUIÇÕES.
- 12.2.** A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 12.3.** Os recursos referentes aos resultados da seleção deverão ser devidamente fundamentados e encaminhados ao Departamento de Educação a Distância, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) após a divulgação do resultado final.
- 12.4.** As respostas a recursos fundamentados apresentados pelos candidatos para o resultado final serão dadas no prazo de 72h após o protocolo de recurso.
- 12.5.** Em caso de o tutor declinar, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.
- 12.6.** A classificação no processo de seleção gera para o candidato apenas a expectativa de chamada. Durante o período de validade do processo de seleção a Coordenação UAB reserva-se o direito de proceder às chamadas em número que atenda ao interesse e às necessidades do curso de Bacharelado em Administração Pública, de acordo com o número de vagas existentes.
- 12.7.** A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas referentes a este processo seletivo, contidas neste edital.
- 12.8.** É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo. Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página da EaD <http://www2.unifap.br/ead/>
- 12.9.** Caso haja ampliação ou redução de turmas, o número de vagas poderá ser alterado.
- 12.10.** Poderá haver remanejamento de candidatos entre setores de estudos caso haja necessidade.
- 12.11.** O tutor selecionado que não atender às diretrizes do Programa, bem como ao disposto neste edital, poderá ser substituído, seguindo a ordem de classificação dos excedentes.
- 12.12.** Os candidatos não selecionados podem retirar seus documentos na secretaria do curso no Departamento de Educação à Distância – DEaD/UNIFAP, 04 a 08 de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

novembro de 2013. Após essa data, o Departamento está autorizado a descartar a documentação não retirada pelos candidatos.

12.13. Os casos omissos serão submetidos e deliberados pela Coordenação da Universidade Aberta do Brasil (UAB-UNIFAP) e Coordenação do Curso para qual o candidato participou da seleção.

12.14. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas no presente Edital.

13. – DOS ANEXOS

- 13.1.** ANEXO I: Cronograma de execução do processo seletivo.
- 13.2.** ANEXO II: Quadro de atribuição de pontos para a avaliação de títulos.
- 13.3.** ANEXO III: Ementas das Disciplinas.
- 13.4.** ANEXO IV: Formulário de recurso administrativo.

Macapá, 27 de Setembro de 2013.

Profª Margareth Guerra dos Santos

Diretora do Deptº. Educação à Distância Coordenadora
do Programa Universidade Aberta do Brasil/UNIFAP
Portaria nº 655/2012 – UNIFAP

Profº Alexandre Gomes Galindo

Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração Pública
Portaria nº 1307/2013 – UNIFAP

UNIFAP - 1990



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

ANEXO I

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

| EVENTO | DATA |
|---|-------------------------|
| Período de inscrições | 30/09/2013 a 11/10/2013 |
| Divulgação da listagem das inscrições deferidas | 14/10/2013 |
| Entrega dos documentos comprobatórios do processo seletivo. | 15/10/2013 |
| Resultado provisório | 17/10/2013 |
| Dia de recurso administrativo | 18/10/2013 |
| Resultado da análise de recursos administrativos | 21/10/2013 |
| Resultado final | 21/10/2013 |





UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO II - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

| |
|-----------------------|
| Candidato (a): |
| Área de conhecimento: |

Titulação

| Item de Avaliação | Títulos* | Pontos | Quantidade | Pontuação Total |
|-------------------|--|-----------|------------|-----------------|
| 01 | Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Doutorado) | 30 pontos | | |
| 02 | Pós-graduação <i>stricto sensu</i> (Mestrado) | 24 pontos | | |
| 03 | Pós-graduação <i>lato sensu</i> (Especialização) | 16 pontos | | |
| 04 | Graduação na área de atuação | 10 pontos | | |

*Deverá ser pontuada apenas a maior titulação do (a) candidato (a).

**Neste quadro será pontuado apenas um título.

Atividades ligadas ao Ensino, a Extensão e a Pesquisa.

| Item de Avaliação | Discriminação* | Pontos | Quantidade | Pontuação Total |
|-------------------|---|---|------------|-----------------|
| 05 | Experiência docente em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida. | 01 ponto por ano – até 05 pontos | | |
| 06 | Orientação de monografia/dissertação/tese em cursos de graduação e/ou pós-graduação na área pretendida. | 0,5 pontos por orientação – até 05 pontos | | |
| 07 | Participação como membro efetivo de banca examinadora de graduação/ Pós-Graduação <i>lato sensu</i> / Pós-Graduação <i>stritu sensu</i> | 0,5 pontos por participação – até 05 pontos | | |
| 08 | Curso de aperfeiçoamento/extensão na área de EAD (0,25 pontos a cada 15 horas). | 0,25 pontos a cada 15hs – até 05 pontos | | |

Aprovação em Processos Seletivos para Tutoria em EaD.

| Item de Avaliação | Discriminação* | Pontos | Quantidade | Pontuação Total |
|-------------------|---|--|------------|-----------------|
| 09 | Aprovação em Processo seletivo na área de atuação pleiteada | 02 pontos por concurso – até 06 pontos | | |
| 10 | Aprovação em Processo seletivo em outras áreas de atuação | 01 ponto por concurso – até 04 pontos | | |

Exercício de Atividades ligadas à atuação em EaD.

| Item de Avaliação | Atividades | Pontos | Quantidade | Pontuação Total |
|-------------------|--|-----------------------------------|------------|-----------------|
| 11 | Coordenador de Tutoria | 02 pontos por ano – até 06 pontos | | |
| 12 | Professor Pesquisador/ Professor Conteudista | 01 ponto por ano – até 04 pontos | | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

| | | | | |
|----|------------------------|---|--|--|
| 13 | Tutor | 0,5 pontos por semestre – até 04 pontos | | |
| 14 | Atuação como aluno EaD | 0,2 pontos por ano – até 01 ponto | | |

Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área de atuação do Processo Seletivo.

| | Discriminação* | Pontos | Quantidade | Pontuação Total |
|----|--|---|-------------------|------------------------|
| 15 | Publicação na área de EAD (livro, capítulo de livro, artigo). | 0,5 pontos/publicação – até 04 pontos | | |
| 16 | Produção de material didático para EAD. | 0,5 pontos/produção – até 03 pontos | | |
| 17 | Trabalho completo publicado em anais de evento científico nacional | 0,5 pontos/trabalho – até 03 pontos | | |
| 18 | Trabalho completo publicado em anais de evento científico regional/ local | 0,2 pontos/trabalho – até 01 ponto | | |
| 19 | Resumo publicado em anais de evento científico nacional | 0,3 pontos/trabalho – até 1,5 pontos | | |
| 20 | Resumo publicado em anais de evento científico regional/local | 0,1 pontos/trabalho – até 01 ponto | | |
| 21 | Prêmios por atividades científicas, artísticas e culturais. | 0,5 pontos/prêmio – até 2,5 pontos | | |
| 22 | Trabalhos apresentados em congressos, seminários e Workshops (Nacional) | 0,3 pontos/trabalho – até 03 pontos | | |
| 23 | Participação em congressos, seminários e Workshops sobre Educação à Distância. | 0,5 pontos/participação – até 04 pontos | | |
| 24 | Participação em congressos, seminários e Workshops (Nacional) | 0,2 pontos/participação – até 02 pontos | | |

OBSERVAÇÕES:

1. INDICAR NOS TÍTULOS O ITEM PARA O QUAL ESTÁ SENDO APRESENTADO;
2. CONSIDERAR APENAS OS ULTIMOS 05 (CINCO) ANOS;

Macapá – AP, _____ de _____ de 2013.

Assinatura da Banca Examinadora:

Membros:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO III

EMENTAS DAS DISCIPLINAS – 2º SEMESTRE DE 2013

FILOSOFIA E ÉTICA – 60 horas

Ementa:

Conceito de filosofia: filosofia como doutrina e como ato de pensar. Filosofia e outras formas de conhecimento humano. Características gerais dos grandes períodos da história da filosofia. Conceito de ética. Ética como problema teórico e como problema prático. Ética e responsabilidade. Teorias morais. Ética e “ética Profissional”. Ética e política.

Referências Básicas

CHAUI, Marilena. *Convite à filosofia*. São Paulo: Ática, 1995. (NB: Esta obra, além de ser boa em si, está disponível integralmente em sites da Internet).

MARCONDES, Danilo. *Textos básicos de Filosofia*. 2. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2000.

Referências Complementares

APEL, Karl-Otto. *Estudos de moral moderna*. Petrópolis: Vozes, 1994.

HADOT, Pierre. *O que é filosofia antiga?* São Paulo: Loyola, 1999.

MARCONDES, Danilo. *Textos básicos de Ética: de Platão a Foucault*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

PLATÃO. *A República*. São Paulo: Martin Claret, 2002.

VASQUEZ, Adolfo Sanchez. *Ética*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1970.

WEBER, Max. *A ética protestante e o espírito do capitalismo*. São Paulo: Martin Claret, 2001.

INTRODUÇÃO À ECONOMIA – 60 horas

Conceitos e princípios de economia. Evolução do Pensamento Econômico. Noções de Microeconomia: mercado e preços; demanda e oferta; teoria do consumidor; teoria da firma; estrutura de mercado e eficiência. Noções de Macroeconomia: determinação da renda e do produto nacional; mercado de bens e serviços e lado monetário. O setor externo, câmbio e estrutura de balanço de pagamento. Setor Público: funções econômicas; estrutura tributária e déficit público. Desenvolvimento Econômico, fontes de crescimento, financiamento e modelos.

Referências Básicas

DORNBUSCH, Rudiger; FISCHER, Stanley; DAVID, Begg. *Introdução à economia* (Para Cursos de Administração, Direito, Ciências Humanas e Contábeis. Tradução de Helga Hoffmann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

PINHO, Diva Benevides; VASCONCELLOS, Marco Antonio S. de. *Manual de introdução à economia*. Equipe de Professores da USP. São Paulo: Saraiva, 2006.

Referências Complementares

GREMAUD, Amaury Patrick; AZEVEDO, Paulo Furquim de; DIAZ, Maria Dolores Montoya. *Introdução à economia*. São Paulo: Atlas, 2007.

MANKIW, N. Gregory. *Introdução à economia* (Edição Compacta). Tradução de Allan Vidigal Hastings. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2005.

ROSSETTI, José Paschoal. *Introdução à economia*. São Paulo: Atlas, 2003.

ROSSETTI, José Paschoal. *Introdução à economia*. Livro de Exercícios. São Paulo: Atlas, 2004.

SAMUELSON, Paul A.; NORDAUS, William D. *Economia*. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2004.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

METODOLOGIA DE ESTUDO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO – 60 horas

Métodos de estudo: orientação para a leitura, análise e interpretação de texto. Ciência, metodologia e pesquisa em administração. Tipos de pesquisa. O processo de pesquisa. Instrumentos e técnicas de coleta e análise de dados. Estrutura e organização de trabalhos científicos.

Referências Básicas

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Metodologia científica*. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

RICHARDSON, Roberto Jarry, *et al.* *Pesquisa social: métodos e técnicas*. 3. ed. rev. ampl. São Paulo: Atlas, 2007.

Referências Complementares

CERVO, Amado Luis; BERVIAN, Antonio. *Pesquisa em ciências humanas e sociais*. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2002.

DEMO, Pedro. *Metodologia para quem quer aprender*. São Paulo: Atlas, 2008.

GIL, Antonio Carlos. *Métodos e técnicas de pesquisa social*. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

LUCKESI, Carlos *et al.* *Fazer universidade: uma proposta metodológica*. 3. ed. São Paulo: Cortez, 1986.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. (Org.). *Pesquisa social: teoria, método e criatividade*. Petrópolis: Vozes, 2002.

SALOMON, Délcio Vieira. *Como fazer uma monografia*. 11. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SEVERINO, Antônio Joaquim. *Metodologia do trabalho científico*. 23. ed. rev. e atualizada. São Paulo: Cortez, 2007.

TRIVIÑOS, Augusto N. S. *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas, 1987.

YIN, Robert K. *Estudo de caso: planejamento e métodos*. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

VERGARA, Sylvia Constant. *Métodos de pesquisa em administração*. São Paulo: Atlas, 1997.

PSICOLOGIA ORGANIZACIONAL – 60 horas

Contribuições das teorias psicológicas para o campo do estudo das organizações. Impacto dos diversos modos de organização do trabalho na vida e saúde das pessoas. Temas da psicologia na interface com os estudos organizacionais: motivação, aprendizagem, percepção e grupos.

Tensão e conflito. Processo de liderança.

Referências Básicas

BERGAMINI, Cecília W.; CODA, Roberto. *Psicodinâmica da Vida Organizacional*. São Paulo: Atlas, 1997.

ZANELLI, José C.; BORGES, Jairo; BASTOS, Antonio V. *Psicologia, organizações e trabalho no Brasil*. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Referências Complementares

BERGAMINI, Cecília W.; CODA, Roberto. *Psicologia aplicada à administração de empresas*. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1982.

CHANLAT, Jean-François. *O indivíduo na organização: dimensões esquecidas*. Vol. 3. São Paulo: Atlas, 1996.

LANE, Silvia; CODO, Wanderley. *Psicologia social*. São Paulo: Brasiliense, 1986.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

SCHEIN, Edgard H. *Psicologia organizacional*. Rio de Janeiro: Guanabara Dois, 1982.

TEORIAS DA ADMINISTRAÇÃO I – 60 horas

Introdução à Administração: mercado de trabalho; conceito de administração; o Administrador e seu papel na sociedade atual; formação e legislação profissional. As organizações: conceitos e ambientes competitivos globalizados. Funções administrativas e organizacionais. Composição Organizacional e Processo Administrativo. Novas tendências.

Referências Básicas

MAXIMIANO, Antônio Cesar A. *Teoria geral da administração* : da revolução urbana à revolução digital. 4. ed., São Paulo: Atlas, 2006.

SILVA, Reinaldo O. da. *Teorias da administração* . São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2005.

Referências Complementares

BATEMAN, Thomas S; SNELL, Scott A. *Administração: liderança e colaboração no mundo competitivo*. São Paulo: McGraw-Hill, 2007.

CARAVANTES, Geraldo R. *et al* . *Administração: teorias e processos*. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2005.

CHIAVENATO, Idalberto. *Princípios da administração: o essencial em teoria geral da administração*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

_____. *Introdução à Teoria geral da administração: uma visão abrangente da moderna administração das organizações*. 7. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003.

FARIA, José C. *Administração* : introdução ao estudo. 5. ed. São Paulo: Pioneira, 2000.

STONER, James Arthur. F.; FREEMAN, R. Edward. *Administração*. 5. ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1999.

SEMINÁRIO INTEGRADOR – 30 horas

O seminário integrador é também o primeiro encontro presencial dos alunos. Tem como objetivo principal a acolhida dos cursistas na UNIFAP e a apresentação dos conceitos e princípios que embasam a modalidade de educação à distância. Neste encontro serão apresentados os professores do curso, o projeto pedagógico e o cronograma do curso.

UNIFAP - 1990



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ - REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA
SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

SECRETARIA DO DEAD

Hora: ____ : ____ hs

Data: ____ / ____ /20____

Ass.: _____

Nome: _____

CPF: _____ Classificação: _____ Fone: _____ Celular: _____

Endereço: _____

Especificar a Fase Requisitante: _____

Resultado do Edital Nº ____ /2013 - Departamento de Educação a Distância/PROGRAD;

Questionamento Fundamentado:

Macapá, ____ de ____ de 20 ____.

Assinatura do candidato: _____

Assinatura do Responsável pelo Recebimento: _____

UNIFAP - 1990